



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/02/2021

Geral  
Vereador. 1º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 135, DE 2021

PROJETO DE LEI N° 94, DE 2021

PROPOSIÇÃO: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA"  
NO MUNICÍPIO DE CASCABEL.

PROPONENTES: Policial Madril/PSC

RELATOR: Mazutti/PSC

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

13/2/2021 RECEBIDO EM

Câmara Municipal de Cascavel  
Diretoria de Legislação

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel "O Dia Municipal do doador de Medula Óssea".

### II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Sendo de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Como dito, a Constituição Federal não impede a legislação quanto à matéria mencionada, bem como, não há reserva de poder quanto as datas comemorativas.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei nº 94/2021, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.



Mazutti

Vereador /PSC/Relator

### III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei nº 94/2021.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 13 de julho de 2021.



Cidão da Telepar  
Vereador/PSB



Pedro Sampaio  
Vereador /PSC